

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 184/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.459, de 28 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 063, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as entidades e órgãos para compor o referido Conselho;

**CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pelas entidades e órgãos, indicando seus titulares e suplentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), para o período que compreende os anos de 2023/2025, contados da data da publicação deste Decreto, as pessoas abaixo indicadas, da seguinte forma:

**I - Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representando os titulares dos serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:**

Titular: Agnaldo Viscardi.

Suplente: Sidineia Pinheiro de Freitas Cassio.

**II - Da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Aterro Sanitário, representando os órgãos governamentais municipais relacionados ao serviço de Saneamento Básico:**



Titular: Rubens Sampaio.  
Suplente: Rafaela Moreira.

**III - Da Secretaria Municipal de Saúde, representando os órgãos governamentais municipais relacionados à Política Pública Municipal de Saúde ou de Meio Ambiente:**

Titular: Renata Luzia Ferreira.  
Suplente: Franzimar Siqueira de Moraes.

**IV - Da Companhia de Saneamento do Paraná, representando os prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Umuarama-PR:**

Titular: Aline Moraes Santos.  
Suplente: Rafael Sereia Pires.

**V - Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando os usuários de serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:**

Titular: Samuel Batista.  
Suplente: Genésio Lourenço da Silva.

**VI - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, representando as entidades técnicas municipais, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:**

Titular: Sanderson Carlos de Goes.  
Suplente: Silvio Marcio Rodacki.

**VII - Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando as organizações municipais da sociedade civil, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:**

Titular: Ademar Rodrigues Felix.  
Suplente: João Carlos de Assagra.

**VIII - Da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, representando as organizações municipais de defesa do consumidor, relacionadas ao Setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:**

Titular: Deybson Bitencourt Barbosa.



Suplente: Thailison de Souza Neves.

**IX - Da Câmara Municipal de Umuarama:**

Titular: Bruna Nayna Vieira Moreira.

Suplente: Eduardo Rodrigues.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 075 de 10 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2022.**



**HERMES PIMENTAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / junho / 2022  
DE N.º 12.460  
UMUARAMA 24 / 06 / 2022  
*Omil*  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS